

Processo () Parte () Advogado ()

Número 

Único Antigo Execução CDA

0018721-31.2021.8.17.2001

Consultar

▼ 1º GRAU - Eletrônico

()

0018721-31.2021.8.17.2001

Orgão Julgador

Seção A da 23ª Vara Cível da Capital

Classe CNJ

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Assunto(s) CNJ

Acidente de Trânsito.

Partes

Exibir todas

Exibindo 5

AUTOR

JOSENILTON FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A)

FLAVIA ROBERTA DA SILVA PEREIRA

REU

SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

REU

TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A.

ADVOGADO(A)

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO

Movimentações

Exibir apenas 5 últimas

Exibindo todas

11/02/2022 07:29

Expedição de Certidão.

11/02/2022 07:29

Arquivado Definitivamente

11/02/2022 07:29

Expedição de Certidão.

11/02/2022 07:28

Expedição de Certidão.

15/12/2021 07:19

Expedição de intimação.

24/11/2021 12:43

Expedição de Alvará.

24/11/2021 08:46

Expedição de intimação.

27/10/2021 14:07

Julgado improcedente o pedido

(Clique para expandir) ... o relacionado a este segmento corporal gera uma indenização no valor de 50% da tabela ou seja R\$ 6750,00, aplicando o percentual de 50% a este valor tem-se o quantum de R\$ 3337,50. Assim, considerando que a parte autora já recebeu administrativamente o valor R\$ 3375,50 e que não possui mais alterações funcionais em decorrência do acidente sofrido, não há quantia a ser complementada. Ante o exposto, nos termos do art. 487, I, do NCPC, julgo improcedente o pedido formulado na inicial. Consequentemente, condeno o autor ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios sucumbenciais, estes fixados à razão de 15% do valor atribuído à causa. Entretanto, suspenso a exigibilidade de tais verbas, eis que o requerente é beneficiário da assistência judiciária gratuita. Libere-se em favor do perito designado nos autos o valor referente aos honorários. Com o trânsito em julgado, sem requerimentos, arquivem-se os autos. Recife, Data e assinatura digitais pri

27/10/2021 10:23

Conclusos para despacho

18/08/2021 09:24

Juntada de Petição de certidão

03/08/2021 11:05

Juntada de Petição de resposta

26/07/2021 15:26

Juntada de Petição de petição

12/07/2021 15:45

Juntada de Petição de petição

10/06/2021 09:54

Expedição de Certidão.

27/05/2021 12:52

Juntada de Petição de certidão

27/05/2021 08:29

Juntada de Petição de resposta

26/05/2021 15:54